

Lei nº 271

autoriza abertura de crédito  
suplementar a anula parcial  
mente dotações orçamentaria.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, aprovou e eu, Prefeito do Município Sancione a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar para a dotação 3.2.3.4.81. - "Contribuição a Institutos".

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do art. 1º fica aberto um crédito suplementar de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzados).

Art. 3º - Para atender as despesas decorrentes do art. 2º fica anulada parcialmente até o limite da importância indicada a seguinte dotação:

3.1.3.0.42. - Conservação de Veículos	<u>Cr\$ 500,00</u>
Total	Cr\$ 500,00

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 14 de dezembro de 1973.

O Prefeito Municipal Mario Bonamichi  
Mario Bonamichi

O Secretário G. E. Engelmann  
Guilherme Edmundo de Souza Engelmann